



# CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

Ofício nº. 010/2025

Foz do Jordão-PR, 09 de Janeiro de 2025

AO SR.  
**EDIMAR JÚNIOR DE PAULA SPAGNOLI**

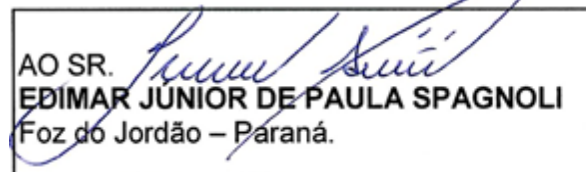
A presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, em cumprimento ao art. 13 da Lei nº. 8.429/1992, bem como, de Lei nº. 1027/2023, artigo 79 e incisos, que dispõe sobre os Requisitos básicos para investidura em cargo de provimento em comissão, solicitar a apresentação dos seguintes documentos.

1. Comprovante de Escolaridade;
2. CPF;
3. RG;
4. CNH;
5. Carteira de Trabalho e número do PIS;
6. Título Eleitor;
7. Certidão de Casamento;
8. Certidão de nascimento dos Filhos;
9. Declaração de Bens / Declaração de Imposto de Renda;
10. Dados conta bancária, preferencialmente SICCOB;
11. Numero de Telefone para Contato;
12. Comprovante de Residência;
13. Nacionalidade Brasileira;
14. Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral;
15. Certidão de Quitação das Obrigações Militares;
16. Comprovante de Regularidade Fiscal perante o Município de Foz do Jordão;
17. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Eleitoral, Estadual, Federal de que não foi condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 5 (cinco) anos após o cumprimento da pena. A certidão deverá ser extraída no prazo máximo dentro de 60 dias, certidão esta da Comarca ou Comarcas em que se residiu o servidor nos últimos 5 anos.

Sendo que se apresenta para o momento, na oportunidade elevo Protestos de Estima e Consideração.

Respeitosamente,

  
\_\_\_\_\_  
JOELI ALMEIDA DE MORAES  
Presidente da Câmara

AO SR.   
EDIMAR JÚNIOR DE PAULA SPAGNOLI  
Foz do Jordão – Paraná.

RECEBIDO  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Rua São Pedro, nº. 186, Centro, CEP: 85.145-000 – Foz do Jordão – PR  
Fone: (42) 3639-1107 - E-mail: cmfj@camarafozdojordao.pr.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade, acesse <https://docfozdojordao.xfina.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: XUWP3-YY047-HB948-MIEEN-8BL00



## MANIFESTO DO DOCUMENTO

**OFÍCIO Nº. 010/2025 - A presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, em cumprimento ao art. 13 da Lei nº. 8.429/1992, bem como, de Lei nº. 1027/2023, artigo 79 e incisos, que dispõe sobre os Requisitos básicos para investidura em cargo de provimento em comissão, solicitar a apresentação dos seguintes documentos. AUTORIA: JOCELI ALMEIDA DE MORAES.**

Protocolo Nº: 96    Protocolo Data: 09-01-2025

Documento Nº: 10/2025

Gerado por **Administrador** na repartição dia 17/03/2025 às 13:26

Autores:

JOCELI ALMEIDA DE MORAES - AGIR

### CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**XUWP3-YY047-HB948-MIEEN-8BL00**

Para confirmar a autenticidade, acesse

<https://docfozdojordao.xfind.com.br/validador-assinatura>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



**JOCELI ALMEIDA DE MORAES - AGIR**

**Data e hora:** 17/03/2025 13:26

**IP:** 45.71.220.234, 172.71.6.102

**Tipo:** Eletrônica